



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 38/88

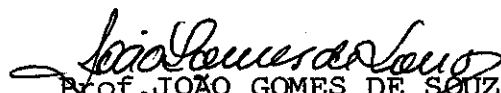
Em 20 de dezembro de 1 988

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições le gais,

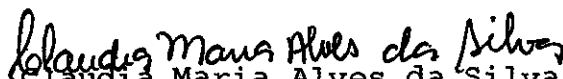
RESOLVE:

Fica concedido ao funcionário Senhor CEL SO RAMOS DA SILVA, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal o solicitado através do requerimento anexo, datado de 15/dezembro/88 ou seja, o pagamento de um terço a mais do que o seu vencimento/normal devido às férias a ele concedidas através da Portaria nº/37/88, de 02/12/88, conforme o disposto no artigo 7º, item XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Cláudia Maria Alves da Silva
Chefe de Secretaria Substª